PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/18, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER, objetivando a execução do atendimento de 190 crianças, com idades entre 0 e 5 anos, nos segmentos creche (berçário I ao infantil I) e pré-escola (infantil II ao pré-II), sendo 67 crianças de berçário I a infantil II (creche); 123 crianças de infantil II ao pré- II (pré-escola).

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio e Assistência à Mulher

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência e alteração do plano de trabalho

Valor original do Termo de Colaboração: R$ 2.383.917,60

Valor da Parceria com este aditivo: R$ 15.802.889,74

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 123.347/17

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 25.[redacted]4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159[redacted]6, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio e Assistência à Mulher, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Abel Gusmão Machado, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 09/18, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 2955; 2964/2966 do processo administrativo nº 123.347/17, passando o período total para 120 (cento e vinte) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação fls. 2905/2926, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso de fls. 2956/2960, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo único: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2026.

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por: **MÁRCIO JOSÉ CATALANI, CPF: 070.XXX.XXX-20**, Matricula: 391130, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A),

SECRETÁRIO(A), em 06/01/2026 as 16:35

PREFBOOK ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **ABEL GUSMAO MACHADO, CPF 347.XXX.X68-30, RG 34XXXXX97**, Cargo PRESIDENTE, Telefone institucional: 12988722221 E-mail institucional: administracao@aamu.org.br, empresa ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA A MULHER - 4304338000198, em 07/01/2026, às 10:00, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ARTHUR FILIPE RIBEIRO, CPF: 217.XXX.XXX-17**, Matricula: 465[redacted]1, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 06/01/2026 as 16:33

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **NATALIA NAOMI TOMINO KIKO, CPF: 367.XXX.XXX-69**, Matricula: 240[redacted]4, ADMINISTRATIVO, TESTEMUNHA, em 06/01/2026 as 16:05

A veracidade do documento pode ser conferida no site https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=123347=2017=100048268 ou informando os seguintes dados: Nº Processo: **123347** Ano: **2017** Identificador: **100048268**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI**

Para atendimento de 190 crianças, sendo 68 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 122 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER - AAMU

UNIDADE: **CECOI VÓ MARIA FÉLIX**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018		
Nº	MÊS	VALOR - R$
1	JANEIRO (20 dias)	66.219,93
2	FEVEREIRO	99.329,90
3	MARÇO	99.329,90
4	ABRIL	99.329,90
5	MAIO	99.329,90
6	JUNHO	99.329,90
7	JULHO	99.329,90
8	AGOSTO	99.329,90
9	SETEMBRO	99.329,90
10	OUTUBRO	99.329,90
11	NOVEMBRO	99.329,90
12	DEZEMBRO	99.329,90
	TOTAL PARA 2.018	**1.158.848,83**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
13	JANEIRO	101.845,06	*
14	FEVEREIRO	101.845,06	
15	MARÇO	101.845,06	
16	ABRIL	101.845,06	
17	MAIO	101.845,06	
18	JUNHO	101.845,06	
19	JULHO	101.845,06	
20	AGOSTO	101.845,06	
21	SETEMBRO	101.845,06	
22	OUTUBRO	101.845,06	
23	NOVEMBRO	101.845,06	
24	DEZEMBRO	107.956,02	**
	TOTAL PARA 2019	**1.228.251,68**	

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.032/18

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.352/19.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Nº	MÊS	VALOR - R$
---	JANEIRO (10 dias)	35.985,34
	TOTAL PARA 2020	**35.985,34**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020 - Prorrogação 1			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
1	JANEIRO (20 dias)	72.078,92	*
2	FEVEREIRO	108.118,38	
3	MARÇO	108.118,38	
4	ABRIL	108.118,38	
5	MAIO	108.118,38	
6	JUNHO	108.118,38	
7	JULHO	108.118,38	
8	AGOSTO	108.118,38	
9	SETEMBRO	108.118,38	
10	OUTUBRO	108.118,38	
11	NOVEMBRO	108.118,38	
12	DEZEMBRO	108.118,38	
	TOTAL PARA 2.020	**1.261.381,10**	

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses e adequação de meta de atendimento, passando para 69 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 121 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
13	JANEIRO	108.118,38	
14	FEVEREIRO	108.118,38	
15	MARÇO	108.118,38	
16	ABRIL	108.118,38	
17	MAIO	108.118,38	
18	JUNHO	108.118,38	
19	JULHO	114.954,44	*
-	JULHO	**36.557,10**	**
20	AGOSTO	114.954,44	
21	SETEMBRO	114.954,44	
22	OUTUBRO	114.954,44	
23	NOVEMBRO	114.954,44	
24	DEZEMBRO	114.954,44	
	TOTAL PARA 2021	**1.374.994,02**	

(*) Adequação de meta de atendimento, passando para 82 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 108 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II; e reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.809/21.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
---	JANEIRO (10 dias)	40.870,75	*
	TOTAL PARA 2022	**40.870,75**	

(*) Atualização do valor per capita nos termos do Decreto Municipal nº 18.944/21.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022 - Prorrogação 2			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
1	JANEIRO (20 dias)	81.091,05	*
2	FEVEREIRO	121.636,58	
3	MARÇO	121.636,58	
4	ABRIL	121.636,58	
5	MAIO	121.636,58	
6	JUNHO	121.636,58	
7	JULHO	121.636,58	
8	AGOSTO	121.636,58	
9	SETEMBRO	133.487,52	**
-	SETEMBRO (Complementar de fev/2022 a ago/2022)	**82.956,58**	***
10	OUTUBRO	133.487,52	
11	NOVEMBRO	133.487,52	
12	DEZEMBRO	133.487,52	
	TOTAL PARA 2.022	**1.549.453,77**	

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses e adequação de meta de atendimento, passando para 66 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 124 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.097/2022.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de fevereiro/2022 a agosto/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
13	JANEIRO	133.487,52	
14	FEVEREIRO	133.487,52	
15	MARÇO	133.487,52	
16	ABRIL	133.487,52	
17	MAIO	133.487,52	
18	JUNHO	133.487,52	
19	JULHO	133.487,52	
20	AGOSTO	133.487,52	
21	SETEMBRO	143.258,96	*
-	**SETEMBRO**	**78.171,52**	**
22	OUTUBRO	143.258,96	
23	NOVEMBRO	143.258,96	
24	DEZEMBRO	143.258,96	
	TOTAL PARA 2023	**1.719.107,52**	

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.334 de 19 de junho de 2023.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	MÊS	VALOR - R$
---	JANEIRO (10 dias)	47.752,99
	TOTAL PARA 2024	**47.752,99**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 3			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
1	JANEIRO (20 dias)	95.505,97	*
2	FEVEREIRO	143.258,96	
3	MARÇO	143.258,96	
4	ABRIL	143.258,96	
5	MAIO	143.258,96	
6	JUNHO	143.258,96	
7	JULHO	143.258,96	
8	AGOSTO	143.258,96	
9	SETEMBRO	143.258,96	
10	OUTUBRO	143.258,96	
11	NOVEMBRO	147.773,08	**
-	**NOVEMBRO**	**45.141,20**	***
12	DEZEMBRO	147.773,08	
	TOTAL PARA 2.024	**1.725.523,97**	

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.785 de 24 de outubro de 2024.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2024 a out/2024.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
13	JANEIRO	147.773,08	
14	FEVEREIRO	147.773,08	
15	MARÇO	147.773,08	
16	ABRIL	147.921,24	*
17	MAIO	147.921,24	
18	JUNHO	147.921,24	
19	JULHO	147.921,24	
20	AGOSTO	147.921,24	
21	SETEMBRO	147.921,24	
22	OUTUBRO	155.864,08	**
-	**OUTUBRO**	**71.461,68**	***
23	NOVEMBRO	155.864,08	
24	DEZEMBRO	155.864,08	
	TOTAL PARA 2025	**1.869.900,60**	

(*) Adequação da meta de atendimento, passando para 68 crianças nos níveis BI, BII, Inf I e 122 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 20.006 de 1º de agosto de 2025.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2025 a set/2025.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	MÊS	VALOR - R$
---	JANEIRO (10 dias)	51.954,69
	TOTAL PARA 2026	**51.954,69**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026 - Prorrogação 4		
Nº	MÊS	VALOR - R$
1	JANEIRO (20 dias)	103.857,35 *
2	FEVEREIRO	155.786,02
3	MARÇO	155.786,02
4	ABRIL	155.786,02
5	MAIO	155.786,02
6	JUNHO	155.786,02
7	JULHO	155.786,02
8	AGOSTO	155.786,02
9	SETEMBRO	155.786,02
10	OUTUBRO	155.786,02
11	NOVEMBRO	155.786,02
12	DEZEMBRO	155.786,02
	TOTAL PARA 2.026	**1.817.503,57**

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses, bem como adequação da meta de atendimento, passando para 67 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 123 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027		
Nº	MÊS	VALOR - R$
13	JANEIRO	155.786,02
14	FEVEREIRO	155.786,02
15	MARÇO	155.786,02
16	ABRIL	155.786,02
17	MAIO	155.786,02
18	JUNHO	155.786,02
19	JULHO	155.786,02
20	AGOSTO	155.786,02
21	SETEMBRO	155.786,02
22	OUTUBRO	155.786,02
23	NOVEMBRO	155.786,02
24	DEZEMBRO	155.786,02
	TOTAL PARA 2027	**1.869.432,24**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2028		
Nº	MÊS	VALOR - R$
---	JANEIRO (10 dias)	51.928,67
	TOTAL PARA 2028	**51.928,67**

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	**15.802.889,74**

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação de Apoio e Assistência à Mulher	CNPJ 04.304.338/0001-98	Inscrição Municipal 125066
Endereço: Rua Carlos Nunes de Paula, 1172 – Jardim Imperial Prédios Contíguos: Rua Dom João VI, 151 e 161 – Jardim Imperial Rua Carlos Nunes de Paula, 1162 – Jardim Imperial		

Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.234-000	Tel. (12) 3966-2823

Conta Corrente 19.859-5	Banco Banco do Brasil	Agência 6958-2	Praça de Pagamento São José dos Campos

1.1 Responsáveis pela OSC

Presidente

Nome Abel Gusmão Machado	CPF 144[redacted]10	RG 24.[redacted]-9
Endereço [redacted]		
Cidade São José dos Campos	UF S.P	CEP 12[redacted]0

Tesoureiro

Nome Maria Aparecida Lino	CPF 144[redacted]10	RG 24.[redacted]-9
Endereço [redacted]		
Cidade São José dos Campos	UF S.P	CEP 12[redacted]0

Dirigente

Nome Maria Aparecida Gusmão Machado	CPF 026[redacted]32	RG 9.0[redacted]-8
Endereço: [redacted]		

Cidade	UF	
São José dos Campos	SP	12.[redacted]0

Diretor de Escola (Responsável pela unidade escolar)		
Nome Germínia Bernadete Alves de Miranda Barbosa	CPF 738[redacted]87	RG 16.[redacted]-8
Endereço [redacted]		
Cidade São José dos Campos	UF S.P	CEP 12[redacted]0

Histórico da Organização da Sociedade Civil

No final da década de 70, a Prefeitura de São José dos Campos criou a EMHA – Empresa Municipal de Habitação, responsável pelo programa de erradicação de favelas no município, transferindo os moradores destas para o bairro da região Sul que começava a se configurar, e que por essa razão, ficaram conhecidos como "fundão da Zona Sul", hoje compreendendo além do Conjunto EMHA, os bairros adjacentes – (Campo dos Alemães, Jardim Imperial, Colonial, Dom Pedro I e II).

A AAMU iniciou suas atividades neste cenário em 02 de outubro de 2000, firmando seu compromisso com a população da cidade, especialmente a região Sul. Foi nesse dia que um grupo de voluntários, da própria comunidade, registrou seu Estatuto Social, dando origem à Associação.

A criação da Entidade teve como principal objetivo incentivar e apoiar as mulheres em toda a complexidade do seu universo, por entender que a mulher vem assumindo pelas mais diversas razões, à chefia familiar, e, que está cada vez mais inserida no mercado de trabalho na busca pela complementação da renda familiar.

E desde então, estabeleceu estreitas relações com a população, assistindo-a em suas necessidades imediatas por meio de assistência jurídica, transportes de enfermos, entre outros.

Ao longo de sua história, a AAMU cresceu e se desenvolveu, diversificando sua missão e ampliando sua área de atuação. Com as experiências acumuladas a AAMU contribuiu com a Administração Municipal para a elaboração e implantação do programa Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI.

Em 2001 implantou o CECOI VÓ MARIA FÉLIX em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

O nome da Instituição é uma homenagem a uma das fundadoras, que participou do processo de organização e ação do Projeto para a Educação Infantil "Maria Felix"

A AAMU está devidamente inscrita no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal, Estadual e Federal de Assistência Social, e foi decretada de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Em 2017 celebramos 17 anos de atividades da AAMU junto à comunidade da nossa região. Período em que através do projeto CECOI Vó Maria Félix foram atendidas mais de 850 crianças de zero a cinco anos de idade.

Em 2023 em parceria com a Empresa EATON, a Organização da Sociedade Civil foi contemplada pela Editora Laranjeira para implantar o Projeto " Pequeno Grandes Leitores". A doação envolveu um rico acervo de livros infantis, materiais didáticos para o corpo docente, além de jogos e brinquedos simbólicos. O Corpo Docente recebeu capacitação com representantes da Editora, ampliando seus saberes e fortalecendo a prática pedagógica voltada à leitura.

O projeto tem como objetivo manter a qualidade do atendimento educacional e estimular o prazer pela leitura, impactando positivamente o desenvolvimento integral das crianças e promovendo a formação de leitores desde a primeira infância.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar Centro Comunitário de Convivência Infantil " Vó Maria Félix"	Início Janeiro 2026	Fim Janeiro 2028
Identificação do Objeto **Período Integral Exclusivo** - Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos		
Meta de Atendimento N° Total de crianças 190 Berçário I e Berçário II- Infantil I = 67 Infantil II - Pré I e Pré II= 123		
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente		
Descrição da realidade A Unidade Escolar atende aos alunos em período integral das 07h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira. A rotina de atendimento, para todas as faixas etárias atendidas, tem a finalidade de criar condições para o desenvolvimento integral das crianças. É organizada com: horários de alimentação, repouso, cuidados, orientações de higiene e atenção à saúde respeitando as particularidades das crianças e a faixa etária. Abrange a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento de suas potencialidades, visando o aprimoramento de habilidades e competências norteadas		

pelos campos de experiências, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento apresentados no Currículo da Educação Infantil.
Oferece a Educação Infantil com a carga horária mínima de 800 horas anuais ministradas em no mínimo 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho com fundamentação pedagógica anualmente que permite acompanhar o educando em seu desenvolvimento considerando suas particularidades.
O período contrário à aula é ministrado pelas Educadoras (auxiliar de educação infantil), com atividades livres e dirigidas, planejadas para recreação, oficinas e interação com outras turmas.

A interação entre família e escola faz parte da rotina durante todo o ano letivo, e o registro das atividades é exposto às famílias continuamente. Além do relatório de acompanhamento das aprendizagens e desenvolvimento das crianças ao final de cada semestre.
O ingresso de novos alunos no CECOI Vó Maria Félix é realizado em concordância com a portaria municipal vigente, e segue os procedimentos internos da Unidade Escolar, incluindo reunião de pais para conhecimento da rotina e normas da Unidade Escolar e Reunião Individual para anamnese do aluno ingressante.
O processo de adaptação acontecerá durante o tempo em que se fizer necessário, respeitando as particularidades de cada aluno. Durante o período de adaptação a preocupação da Equipe é com a adaptação das crianças e da família, fato que exige uma atenção especial para a saúde e para o período da entrada. Nesta etapa o planejamento para as atividades permanentes tem como meta a autonomia e segurança para as crianças, procurando compreender as particularidades e especificidades das diferentes faixas etárias.

Proposta Pedagógica

O corpo docente da Instituição CECOI Vó Maria Félix, de Educação Infantil, pauta suas ações no compromisso com a aprendizagem contínua e significativa das crianças, reconhecendo-as como sujeitos únicos, ativos e em constante processo de desenvolvimento. Cada etapa do crescimento infantil é respeitada em suas especificidades, valorizando as características, potencialidades e singularidades individuais.
As propostas pedagógicas são estruturadas de acordo com as Diretrizes da Rede Municipal de Educação de São José dos Campos, de forma a favorecer o desenvolvimento integral das crianças, promovendo avanços nos aspectos cognitivo, afetivo, social e motor. As brincadeiras, interações e investigações constituem o eixo norteador das práticas educativas, assegurando às crianças o direito de aprender de maneira prazerosa, lúdica e significativa.
Todas as ações são planejadas com intencionalidade pedagógica, de modo diversificado e estimulante, contemplando as diferentes faixas etárias atendidas pela Instituição

garantindo oportunidades de experiências que ampliem o repertório cultural e expressivo das crianças.
A criança é reconhecida como protagonista do processo educativo, estabelecendo vínculos afetivos e exercendo plenamente seu direito de viver a infância, expressar-se, agir com criticidade, criatividade e autonomia. Dessa forma, o trabalho pedagógico consolida-se como um espaço de formação integral, de respeito à infância e de promoção de aprendizagens significativas para todos.
O processo de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento ocorre de maneira contínua e processual, sendo registrado semanalmente no semanário docente, por meio de observações reflexivas, e sistematizadas semestralmente no Relatório Individual da Criança, documento que evidencia o percurso de aprendizagens e conquistas ao longo do período.

Documentos que Norteiam a Proposta Curricular

A Proposta Curricular da Instituição está fundamentada em documentos oficiais que orientam as práticas pedagógicas e asseguram a qualidade da educação ofertada, sendo eles:
Currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos;
Proposta Curricular para Berçários;
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI).
Esses referenciais contribuem para a organização das práticas educativas, garantindo a intencionalidade pedagógica e o respeito aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Cotidiano da Unidade Escolar
O cotidiano da Unidade é norteado por ações planejadas coletivamente, contemplando a rotina diária de todas as turmas. As propostas são elaboradas de forma flexível, considerando as necessidades, os interesses e o ritmo de cada grupo de crianças.
A Instituição atende em período integral, de segunda a sexta-feira, com o seguinte horário de funcionamento:

Entrada dos alunos: das 7h00min às 7h15min;
Saída dos alunos: das 16h00min às 17h00min

No momento da chegada, as crianças são acolhidas individualmente pela equipe da sala, sendo convidadas a participar das propostas planejadas nos espaços de atividades, conforme suas preferências e interesses.
Durante o período integral, são oferecidas cinco refeições diárias, elaboradas de acordo com as orientações nutricionais vigentes.
As propostas desenvolvidas no Contraturno são planejadas com base em princípios pedagógicos e intencionalidade educativa, garantindo a continuidade do processo de aprendizagem em um ambiente acolhedor, lúdico e significativo e interações com diferentes grupos etários.

Organização dos Espaços e Rotina Diária

As salas de referência são estruturadas com organização diversificada, que possibilitam à criança exercer sua autonomia na escolha das brincadeiras e nas interações com os pares.
Os espaços externos são amplamente utilizados, oferecendo oportunidades de movimento, contato com a natureza e experiências corporais essenciais à faixa etária.
A rotina diária é flexível e respeita o ritmo individual das crianças, garantindo estabilidade e segurança emocional. É composta por momentos de acolhida, rodas de conversa, brincadeiras livres e dirigidas, alimentação, higiene, descanso para os bebês e crianças bem pequenas, propostas pedagógicas no período da manhã e interações de livre escolha no Contraturno.
Cada momento do dia é compreendido como uma oportunidade educativa, em que o cuidar e o educar se entrelaçam, promovendo experiências integradas que contribuem para o desenvolvimento integral.

Horário Pedagógico e Complementação Educacional

A Unidade Escolar atende as crianças em período integral, com a seguinte organização:

Horário Pedagógico (período de aula): das 07h00min às 12h00min;

Horário de Complementação Educacional: das 12h00min às 17h00min.

As propostas pedagógicas são planejadas de forma intencional, monitoradas pela Coordenadora Pedagógica, priorizando o desenvolvimento integral das crianças, enquanto o período de complementação educacional é destinado a experiências diversificadas, lúdicas e de ampliação de saberes, sempre com intencionalidade educativa.

A interação entre família e escola é constante ao longo de todo o ano letivo, sendo fortalecida por meio da socialização dos registros e das produções das crianças, divulgada nos murais de maneira contínua, possibilitando às famílias o acompanhamento do processo educativo.
As aprendizagens e o desenvolvimento das crianças são registrados sistematicamente pelas professoras e educadoras no semanário pedagógico, sob acompanhamento da Direção e Coordenação Pedagógica. Esses registros subsidiam a elaboração do Relatório Individual da Criança, documento semestral que evidencia o percurso de desenvolvimento, os avanços nas habilidades, a autonomia nas propostas e a socialização no cotidiano da Unidade Escolar.

Objetivos Gerais da parceria

A parceria tem como objetivo geral oferecer Educação Infantil de qualidade a 190 crianças atendidas em período integral na Unidade Escolar, priorizando o atendimento a filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.
Por meio dessa parceria, busca-se garantir o direito das crianças à Educação, ao cuidado e ao desenvolvimento integral, assegurando condições adequadas de aprendizagem, convivência e bem-estar, conforme os princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e do Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento integral do número total de vagas previstas no instrumento de parceria, 190 crianças, garantindo o acesso à Educação Infantil de qualidade;
- Cumprimento integral da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, assegurando a consonância entre as práticas institucionais e as diretrizes educacionais do município;
- Acompanhamento sistemático do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças, considerando suas individualidades, potencialidades e avanços nas diferentes áreas do conhecimento;
- Execução e cumprimento das metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho da parceria, conforme os prazos e objetivos pactuados;
- Fortalecimento da integração e da parceria com a comunidade de aprendizagem, promovendo a participação das famílias e o envolvimento da comunidade local nas ações educativas;
- Garantia de transparência nas ações pedagógicas e na gestão administrativa e financeira realizadas pela Organização da Sociedade Civil (OSC), assegurando a prestação de contas e o compromisso com a qualidade social da educação ofertada.

Estrutura física

O CECOI Vó Maria Félix está abrigado em 04 (quatro) prédios contíguos. Os ambientes foram adaptados com instalações e equipamentos necessários ao desenvolvimento integral da criança, com o objetivo de promover uma educação de qualidade para todas, dentro dos padrões referentes à: localização, acesso, segurança, meio ambiente, salubridade, saneamento, higiene, luminosidade, ventilação e temperatura de acordo com a diversidade climática regional, atendendo a proposta pedagógica de Educação Infantil.

Nº S.L	Dependências	Nº S.L	Dependências	Nº S.L	Dependência
1	Sala de Aula	15	Espaço Multimeios	29	Sanitário masculino adequado a Pré escola
2	Sala de Aula	16	Refeitório	30	Pátio aberto
3	Sala de Aula	17	Sanitário Masculino	31	Pátio coberto
4	Sala de Aula	18	Sanitário Feminino	32	Pátio coberto berçário
5	Sala de Aula	19	Cozinha	33	Portaria de acesso – alunos
6	Sala de Aula	20	Despensa	33	Portaria de acesso – alunos
7	Sala de Aula	21	Refeitório funcionários	34	Portaria de acesso-comunidade
8	Sala de Aula	22	Pátio coberto	35	Almoxarifado
9	Sala de Aula	23	Horta	36	Roupeiro
10	Sala de Aula	24	Tanque de areia	37	Lavanderia
11	Aquário / Trocador	25	Sanitário Inclusivo	38	Sanitário funcionário
12	Aquário / Trocador	26	Sanitário adulto	39	Despensa de produtos de limpeza
13	Aquário / Trocador	27	Biblioteca	40	Administração
14	S.L Dir. Pedagógica	28	Sanitário feminino adequado a Pré escola	41	Secretaria

*Nº S.L – Referente ao número da sala de acordo com o layout

Horário da execução do Projeto
Das 07h00min às 17h00min.

Horário de atendimento ao público
Das 07h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer um atendimento de equidade, qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro 2026	Dezembro 2027

Objetivos específicos da meta

- Qualificar continuamente a prática pedagógica, assegurando coerência entre o planejamento, a execução e a avaliação das propostas educativas;
- Assegurar a efetividade das ações formativas, para que se reverta em promoção aprendizagens significativas e contextualizadas às crianças, com base nos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Promover o aperfeiçoamento profissional do corpo docente e das equipes de apoio, fortalecendo intencionalidade educativa nas práticas cotidianas;
- Garantir o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas singularidades, ritmos e potencialidades.
- Assegurar a organização dos espaços para garantir as especificidades dos grupos etários

Indicadores do cumprimento da meta

- Formação para desenvolvimento da equipe, realizada pelo Diretor de Escola, com os diferentes segmentos da escola;
- Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem;
- Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC;
- Documentação dos processos formativos;
- Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Listas de presença da participação nas formações;
- Relatórios/Sínteses das formações realizadas;
- Materiais utilizados na formação;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Planos de Formação Continuada;
- Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes;

- Cronogramas de limpeza e organização;
- Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças);
- Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários);
- Planos de ação;
- Registros da reunião da equipe gestora;
- Registro de atendimento à comunidade de aprendizagem.

Metodologia a ser aplicada

- Planejamento de formações com estratégias de textos formativos, vídeos
- Encontros formativos, com os diferentes segmentos e corpo docente
- Reflexões em pequenos grupos
- Socialização de boas práticas da vivência profissional
- Pesquisa de Satisfação com os colaboradores, por meio de formulários e questionários, para evidências do processo formativo
- Efetivar um cronograma de atividadespara divisão dos colaboradores na organização dos espaços
- Viabilizar os materiais necessários para a organização dos espaços, valorizando o grupo etário
- Pauta de observação para monitoramento da organização dos espaços
- Contatar parceiros por meio de contato telefônico e outros meios
- Disponibilização, organização do espaço e pesquisa de satisfação para a palestra

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	**Organização dos espaços educativos**	Fevereiro 2026	Junho 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Planejamento com corpo Docente, para direcionar a organização da sala de referência e com os Educadores e colaboradores para organização dos espaços externos e de uso coletivo	Fevereiro 2026 Fevereiro 2027	
1.1.2	Reorganização dos espaços de acordo com o Planejamento	Março/2026 Março/2027	

1.1.3	Monitoramento da equipe gestora para manutenção dos espaços	Abril/2026 Abril/2027	
N	ETAPA/FASE	Início	Término
1.2	**Espaço Sonoro**	Julho 2026	Outubro 2026
1.2.1	Seleção do espaço e materiais	Julho 2026	
1.2.2	Divisão de função do Corpo Docente para organização do espaço	Agosto 2026	
1.2.3	Organização do Espaço sonoro	Setembro 2026	
1.2.4	Inauguração do Espaço Sonoro	Outubro 2026	
Nº	ETAPA/FASE	Início	Término
1.3	**Planejamento e execução da Formação continuada para todos os colaboradores**	Fevereiro 2026	Dezembro 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	Elaboraçãodo Plano de Formação	Fevereiro 2026 Fevereiro 2027	
1.3.2	Formação Continuada para todos os segmentos	Maio 2026 Agosto 2026 Maio 2027 Agosto 2027	
1.3.3	Pesquisa de satisfação do processo formativo	Julho 2026 Dezembro 2026 Julho 2027 Dezembro 2027	
Nº	ETAPA/FASE	Início	Término
1.4	**Fortalecer práticas inclusivas**	Julho 2026	Outubro 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.4.1	Busca de parceria para formação de colaboradores sobre temática de inclusão	Julho 2026 Julho 2027	
1.4.2	Palestra para colaboradores e Corpo Docente, sobre a temática de inclusão	Agosto 2026 Agosto 2027	
1.4.3	Pesquisa de satisfação sobre a palestra	Setembro2026 Setembro 2027	
1.4.4	Momento de reflexão guiada com a equipe a partir da temática da palestra	Outubro 2026 Outubro 2027	

Meta 2 - Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2026	Janeiro 2028

Objetivos específicos da meta

- Aumentar o percentual de participação das famílias na contextualização do desenvolvimento integral das crianças no cotidiano de atendimento
- Fortalecer vínculos com as famílias/comunidade
- Instigar a participação dos pais/responsáveis no processo de aprendizagem das crianças

Indicadores do cumprimento da meta

- Percentual de participação das famílias em reuniões de pais;
- Percentual de participação das famílias nos eventos;
- Parcerias com as famílias, comunidade
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias
- Percentual de satisfação das famílias com o trabalho realizado na Unidade Escolar;

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Cronograma dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos.
- Listas de presença e Pautas das reuniões ou palestras.
- Relatório descritivo das ações/eventos realizados.
- Pesquisas (de satisfação)
- Registro de comunicação com a família.
- Registro de contatos para parcerias

Metodologia a ser aplicada

- Criação e divulgação dos cronogramas de Eventos,
- Reuniões de pais e eventos institucionais como (Festa junina e palestra)
- Planejamento de eventos, reuniões e palestras visando o aumento de vínculo entre alunos, família e comunidade.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Comunicação Institucional com a Comunidade	Janeiro 2026	Janeiro 2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Informativo as famílias sobre retorno do ano letivo	Janeiro 2026 Janeiro 2027 Janeiro 2028	
2.1.2	Divulgação das ações e convites as famílias	Maio 2026 Maio 2027 Agosto 2026 Agosto 2027	
2.1.3	Evento Institucional- Festa junina Festa da Primavera	Junho 2026 Junho 2027 Setembro 2026 Setembro 2027	
2.1.4	Avaliação dos Eventos	Junho 2026 Junho2027 Setembro 2026 Setembro 2027	
Nº	ETAPA/FASE	Início	Término
2.2	Reunião de pais/responsáveis para encerramento do semestre	Junho 2026	Dezembro 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Planejamento da Reunião de pais	Junho 2026 Junho 2027 Novembro 2026 Novembro 2027	
2.2.2	Execução da reunião de pais	Julho 2026 Dezembro 2026 Julho 2027 Dezembro 2027	
2.2.3	Pesquisa de satisfação da Reunião de pais	Julho 2026 Dezembro 2026 Julho 2027 Dezembro 2027	
Nº	ETAPA/FASE	Início	Término
2.3	Ação Literária em parceria Escola/Família	Setembro 2026	Outubro 2027

Item	Atividades	Prazo de execução
2.3.1	Convite para que as famílias se inscrevam para participar da tarde literária	Setembro 2026 Setembro 2027
2.3.2	Realização da Tarde Literária	Outubro 2026 Outubro 2027
2.3.3	Pesquisa de satisfação com as famílias da Ação Literária	Outubro 2026 Outubro 2027

Meta 3 - Garantir no cotidiano, práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro 2026	Dezembro 2027

Objetivos específicos da meta

- Garantir práticas de escuta ativa e acolhimento que subsidiem as propostas pedagógicas e educativas
- Promover o desenvolvimento integral, priorizando a autonomia e as interações entre todas as crianças;
- Assegurar que a organização do ambiente e dos materiais potencialize a aprendizagem e garantam o atendimento com equidade a todas as crianças;
- Inserir a criança como protagonista do seu processo de aprendizagem

Indicadores do cumprimento da meta

- Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar;
- Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças;
- Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários;
- Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem;
- Atendimento com equidade a todas as crianças;

Meios de verificação do cumprimento da meta
• Plano de ação; • Documentação Pedagógica; • Rotina da escola; • Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças; • Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;; • Planejamento; • Pauta de observação; • Avaliação das ações.
Metodologia a ser aplicada
• Práticas de escuta e observação das crianças através de roda de conversa e pauta de observação • Planejamento das ações para favorecer a escuta ativa das crianças

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	**Sexta feira encantada- Teatro e musicalização**	Março 2026	Novembro 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Escuta ativa das crianças do segmento Pré-escola para o planejamento das Propostas	Março 2026 Agosto 2026 Março 2027 Agosto 2027	
3.1.2	Vivenciar com as crianças, propostas a partir da escuta realizada	Abril 2026 Setembro 2026 Abril 2027 Setembro 2027	
3.1.3	Apresentação das crianças do segmento Pré-escola,para outros grupos etários	Maio 2026 Outubro 2026 Maio 2027 Outubro 2027	
3.1.4	Pesquisa de satisfação com ascrianças que participaram e apreciaram a proposta de teatro/musicalização	Maio 2026 Novembro 2026 Maio 2027 Novembro 2027	

Meta 4 - Garantir o acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças e frequência, bem como a regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro 2026	Dezembro 2027

Objetivos específicos da meta

- Registrar as práticas pedagógicas ao longo dos percursos das crianças, utilizando diferentes formas de registro, como textos, vídeos e pautas de observação.
- Tornar visível o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças por meio de instrumentos de registro e avaliação processual.
- Refletir sobre avanços, interesses e dificuldades individuais, considerando as singularidades de cada criança e promovendo ajustes no planejamento pedagógico.
- Acompanhar a frequência e ausências por meio de um processo articulado entre professores, direção e pais, incluindo visitas domiciliares quando necessário.
- Administrar a aquisição de materiais pedagógicos e recursos financeiros de forma otimizada, garantindo a melhor utilização dos recursos disponíveis

Indicadores do cumprimento da meta

- Frequência das crianças;
- Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Análise processual do desenvolvimento e das aprendizagens esperadas;
- Cumprimento das metas pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.
- Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;
- Transparência das informações (administrativas e financeiras).

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Acompanhamento do diário digital;
- Registros de busca ativa;
- Relatórios de aprendizagem e desenvolvimento das crianças;
- Registros das reuniões da equipe gestora;
- Planejamentos;
- Pautas de observação;
- Plano de ação;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Instrumentos: controle de pedidos e uso, checklist de recebimento;
- Site;
- Avaliação das ações.

Metodologia a ser aplicada
• Monitoramento diário do Diário Digital e orientações quando necessário • Uso de Instrumento de Acompanhamento: Aplicação bimestral do Instrumento de Acompanhamento da Aprendizagem fornecido pela SEC para avaliação processual. • Análise de dados, realização de reuniões bimestral da equipe gestora para análise integrada dos dados de freqüência e dos resultados de desenvolvimento e aprendizagem. • Devolutivas e Relatórios: Elaboração de Relatórios de Aprendizagem e Desenvolvimento individuais para feedback às famílias. • Planejamento de Ação: Utilização dos dados analisados para elaboração ou revisão do Plano de Ação, garantindo o cumprimento das metas pedagógicas.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	**Assegurar o acesso e a permanência das crianças na escola**	Abril 2026	Dezembro 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Desenvolver materiais informativos para divulgar para os pais/responsáveis (murais e bilhetes,) reforçando o valor da presença cotidiana na Educação Infantil.	Abril 2026 Abril 2027 Agosto 2026 Agosto 2027	
4.1.2	Monitoramento da freqüência	Maio 2026 Maio 2027 Setembro 2026 Setembro 2027	
4.1.3	Busca ativa	Junho 2026 Junho 2027	

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	**Monitoramento e divulgação da aprendizagem**	Julho 2026	Dezembro 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Acompanhamento para monitoramento da aprendizagem das crianças	Junho 2026 Junho 2027 Dezembro 2026 Dezembro 2027	
4.2.2	Divulgação dos resultados de aprendizagem para as famílias	Julho 2026 Julho 2027 Dezembro 2026 Dezembro 2027	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.3	**Transparência**	Fevereiro 2026	Dezembro 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.3.1	Comunicar para as famílias a importância da contribuição mensal	Fevereiro 2026 Agosto 2026 Fevereiro 2027 Agosto 2027	
4.3.2	Demonstração da participação das famílias na contribuição voluntária	Maio 2026 Maio 2027 Outubro 2026 Outubro 2027	
4.3.3	Devolutiva para as famílias do que foi convertido para as crianças com a contribuição voluntária	Junho 2026 Junho 2027 Dezembro 2026 Dezembro 2027	

4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO (mensal)	PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS (mensal)					
					INSS PATRONAL	1/3 FÉRIAS	RESCISÃO	13º SALÁRIO	FGTS	PIS
Adriana de Fátima Ramos	Superior Pedagogia	CLT	Coord. Pedagógica	4.000,00	0,00	111,11	128,00	333,33	320,00	R$ 40,00
Alexandra Cristiane Fiorotto Laranjeira	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.481,88	0,00	68,94	79,42	206,82	198,55	R$ 24,82
Ana Flavia da Silva	Ensino Médio	CLT	ASG	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	116,42	R$ 18,52
Andréa Cristina dos Santos	Superior Pedagogia	CLT	Educadora	2.139,06	0,00	59,42	68,45	178,26	171,12	R$ 21,39
Andreza Carolina Melo Santos	Superior Pedagogia	CLT	Educadora	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 8,52
Caroline de Freitas Vera	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.852,00	0,00	40,42	46,57	121,27	116,42	R$ 14,55
Cecília Amélia de Oliveira e Silva	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.605,97	0,00	72,39	83,39	217,16	208,48	R$ 26,06
Claudenice Maria da Silva Lima	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.605,97	0,00	72,39	83,39	217,16	208,48	R$ 26,06
Deise Bispo dos Santos	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.605,97	0,00	72,39	83,39	217,16	208,48	R$ 26,06
Elisabeth Lima dos Anjos	Ens. Médio Incompleto	CLT	ASG	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
Fabíola Gabriela Nascimento Souza	Superior Pedagogia	CLT	Educadora	2.060,83	0,00	57,25	65,95	171,74	164,87	R$ 20,61
Fernanda da Silva Costa	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.936,87	0,00	53,80	61,98	161,41	154,95	R$ 19,37
Flavia Letícia Souza Abdo	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
Franciele Paloma da Silva Nascimento	Superior Pedagogia	CLT	Educadora	2.060,83	0,00	57,25	65,95	171,74	164,87	R$ 20,61
Germínia Bernadete Alves de Miranda Barbosa	Superior Pedagogia	CLT	Diretora de Escola	5.655,85	0,00	157,11	180,99	471,32	452,47	R$ 56,56
Jociele Pereira Silva	Ensino Médio	CLT	Cozinheira	2.028,94	0,00	56,36	64,93	169,08	162,32	R$ 20,29
Karen Ramos Vitorino Lopes	Ensino Médio	CLT	Aux Cozinha	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
Laís da Silva	Superior Pedagogia	CLT	Professor	2.605,97	0,00	72,39	83,39	217,16	208,48	R$ 26,06
Lara Hanna Alves Barbosa dos Santos	Superior Pedagogia	CLT	Educador	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
Maria Aparecida de Gusmão Marçal	Ensino Fundamental	CLT	Dirigente	5.655,85	0,00	157,11	180,99	471,32	452,47	R$ 56,56
Maria Helena Alves da Rocha Faria	Superior Pedagogia	CLT	Professor	2.605,97	0,00	72,39	83,39	217,16	208,48	R$ 26,06
Maria Heloiza Costa	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.852,00	0,00	47,23	54,41	141,68	136,01	R$ 17,00
Marina de Oliveira Passos Pinto	Graduada Gestão /Pedagogia	CLT	Gestor ADM	5.655,85	0,00	157,11	180,99	471,32	452,47	R$ 56,56
Nilza Maria Freire	Ensino Médio	CLT	Secretaria	2.781,93	0,00	77,28	89,02	231,83	222,55	R$ 27,82
Paloma Adriane Ricardo Garcia	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.605,97	0,00	72,39	83,39	217,16	208,48	R$ 26,06
Rosilene Elizangela Machado da Silva	Ensino Médio	CLT	ASG	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
Sabrina Oliveira de Paula	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.605,97	0,00	72,39	83,39	217,16	208,48	R$ 26,06
Sônia Aparecida de Paula	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.605,97	0,00	72,39	83,39	217,16	208,48	R$ 26,06
Stephanie Aparecida da Silva	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.936,87	0,00	53,80	61,98	161,41	154,95	R$ 19,37
Suzana de Oliveira Simões	Superior Pedagogia	CLT	Educadora	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
Taciane Gomes de Alcântara Silva	Superior Pedagogia	CLT	Educadora	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
Tainara Fiorotto Laranjeira	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.605,97	0,00	72,39	83,39	217,16	208,48	R$ 26,06
Tamiris Vieira da Silva	Ensino Médio	CLT	ASG	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
Thais Luana Ferreira de Souza	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
A CONTRATAR	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
A CONTRATAR	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
A CONTRATAR	Ensino Medio	CLT	Educadora	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
A CONTRATAR	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Aux.Cozinha	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
A CONTRATAR	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Aux.Cozinha	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
A CONTRATAR	Ensino Médio	CLT	Aux.Adm	1.852,00	0,00	51,44	59,26	154,33	148,16	R$ 18,52
				97.160,58	**0,00**	**2.698,91**	**3.109,14**	**8.096,72**	**7.772,85**	**R$ 971,61**

5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO - Responsável Coordenador Pedagógico		
GRUPO	**DIA DA SEMANA:**	**HORÁRIOS:**
PROFESSORES*	Terça-Feira e Quinta-feira	Das 13h30min às15h30min
EDUCADORES**	Segunda-Feira: Educadores – Berçários Quarta-Feira: Educadoras – Infantis Pré	Das 13h30min às15h30min

*Estipulado pelo DEI - 4 horas semanais
** Organizado pela OSC de modo a atender as necessidades pedagógicas da Unidade Escolar

TFC ADMINISTRATIVO - Responsável Diretor de Escola		
GRUPO	**DIA DA SEMANA:**	**HORÁRIOS:**
Colaboradores: Professores, Educadores, Equipe de Apoio*	1-Professores e Grupo A (Equipe de apoio) Última Terça-Feira do mês	Das 13h30min às15h30min
	2- Educadores do Berçário: Última Segunda-feira do mês - e Grupo B (Equipe de apoio)	Das 13h30min às15h30min
	3-Educadores do Infantil e Pré e Grupo C (Equipe de apoio) Última quarta-feira do mês	Das 13h30min às15h30min

* Equipe de Apoio: ASG, Cozinheira/ Auxiliar de cozinha/ Auxiliar administrativo/ outros que constem no quadro de recursos humanos do Termo de Colaboração.
Estipulado pela gestão de parceria - 2h mensais

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$ 1,00)

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Total (24 meses)	Município	OSC
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções de convenio medico, entre outras retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4.	R$ 97.160,58	24	R$ 2.331.853,92	
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4.	R$ 8.744,45	24	R$ 209.866,80	
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4.	R$ 3.109,14	24	R$ 74.619,36	
13º Salário - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 8.096,72	24	R$ 194.321,28	
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 2.698,91	24	R$ 64.773,84	
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas 1a 4	R$ 11.426,44	24	R$ 274.234,56	
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, manutenção e suporte de sistema, serviços pedagógicos prestados por terceiros, manutenção predial entre outros serviços freqüentes) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4.	R$ 12.998,38	24	R$ 311.961,12	
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, desratização, limpeza caixa d'água, fretamento de veiculo passeios pedagógicos, palestrantes, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4.	R$545,37	24	R$ 13.088,88	
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, manutenção em geral entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4.	R$ 506,03	24	R$ 12.144,72	
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4.	R$ 450,00	24	R$ 10.800,00	
Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4.	R$ 1.750,00	24	R$ 42.000,00	
Combustível - Para o cumprimento das metas 1.4.	R$ 300,00	24	R$ 7.200,00	
Prorrogação 02- Aluguel - Para o cumprimento das metas: 1 a 4.	R$ 8.000,00	24	R$ 192.000,00	
TOTAL GERAL	**R$155.786,02**		**R$3.738.864,48**	

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

REPASSES

-	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
-	R$103.857,35	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
R$ 155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02

Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20
R$ 155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02

Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R$ 155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02	R$155.786,02
Complemento			
R$ 51.928,67			

7.1 - **Valores totais do Termo de Colaboração**

Total Previsto para 2026: R$1.817.503,57 (cento e oitenta e um milhões setecentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e sete reais.)

Total Previsto para 2027: R$ 1.869.432,24 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos.)

Total Previsto para 2028: R$ 51.928,67 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos.)

O valor total do Termo de Colaboração será de R$ 3.738,864, 48 (trezentos e setenta e três milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais.)

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 25 de Novembro 2025

Abel Gusmão Machado
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.